



Ofício nº 051/2023

Capanema-PA, 13 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito de Capanema/PA.

Assunto: Carnaval de Capanema / 2023

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimos do presente para solicitar a Vossa Excelência autorização para contratar a empresa Brashow, a qual será a responsável pela contratação das bandas que realizarão shows artísticos no Carnaval de Capanema/PA.

Evento: Carnaval de Capanema/PA – 2023

Período: de 18 a 21 de fevereiro de 2023

Executor: Prefeitura Municipal de Capanema / Secretaria Municipal de Cultura

Nome Fantasia: Brashow

Certos de sua atenção, renovamos votos de estima e consideração


Atenciosamente,

Gildum Sampaio Pinheiro
Secretário Municipal de Cultura
Decreto Nº 006/21


**PROGRAMAÇÃO DE PALCO
CARNAVAL PAI D'ÉGUA - 2023**



| DATA | LOCAL / PROBABILIDADE | AÇÃO |
|-----------------------|--|--|
| 10/02/2023 | Sede do Clube SUCAN | Coquetel de lançamento das candidatas ao concurso Rainha do Carnaval de Capanema |
| 17/02/2023 | Clube Nassau (Confirmado / Senhor Armando – Clube Nassau) | Concurso Rainha do Carnaval de Capanema Artista: <ul style="list-style-type: none"> ✓ DJ Eduardo Show ✓ Monique Moral e Banda |
| 18/02/2023 Sábado | Av. Barão de Capanema | Carnaval de Rua Artistas: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Carnaval das Crianças / Vila Kids Carnaval ✓ DJ. Emerson ✓ Juliana Franco e Banda ✓ Suane Batidão ✓ Banda Fruta Quente |
| | Carnaval no Distrito de Tauari | Carnaval de rua com blocos e banda Artistas: <ul style="list-style-type: none"> ✓ DJ Marlon ✓ Edson Dinho ✓ DJ Gilberto |
| 19/02/2023 Domingo | Av. Barão de Capanema | Carnaval de Rua com bandas no palco Artistas: <ul style="list-style-type: none"> ✓ DJ Eduardo Show ✓ Juliana Franco ✓ Monique Moral ✓ Banda Regional |
| | Carnaval no Distrito de Tauari | Carnaval de Rua com desfile de blocos e banda Artistas: <ul style="list-style-type: none"> ✓ DJ Neto Bassan ✓ Nara Moreno ✓ Juliana Franco |



| | | |
|-----------------------------|------------------------|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">✓ Pancadão Elétrico✓ Banda Sayonara |
| 20/02/2023 Segunda-Feira | Av. Barão de Capanema | Carnaval de Rua Desfile de Blocos Artistas no palco: <ul style="list-style-type: none">✓ DJ Leozinho✓ Juliana Franco✓ Keyla de Paula✓ Suane Batidão✓ PP Júnior |
| | Carnaval de Mirasselas | Carnaval de rua, Desfile de blocos Banda no palco <ul style="list-style-type: none">✓ DJ Marcelo / DJ Elton✓ Monique Moral✓ Pancadão Elétrico |
| 21/02/2023 Terça-Feira | Av. Barão de Capanema | Carnaval de Rua Bandas no palco <ul style="list-style-type: none">✓ DJ Leozinho✓ Juliana Franco✓ Nara Moreno✓ Jorginho Gomes |
| | Carnaval de Mirasselas | Desfile de blocos Banda no palco <ul style="list-style-type: none">✓ DJ Jonas e DJ Luciano Júnior✓ Keyla de Paula✓ Felipe e Douglas |


Gildum Sampaio
Secretário Municipal de Cultura



TERMO DE REFER NCIA

OBJETO

O presente Termo de Refer ncia tem como objetivo definir as condi es para a contrata o de empresa para realizar shows art sticos, atrav s de artistas do seu quadro, no evento promovido pela Prefeitura Municipal de Capanema, "Carnaval de Capanema-2023".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATA O

Os servi os ora pretendido,   decorrente da necessidade da contrata o de empresa para realizar shows art sticos, atrav s de artistas do seu quadro, no evento promovido pela Prefeitura Municipal de Capanema, "Carnaval de Capanema-2023". Justificamos ainda que a prefeitura n o disp e de empresa ou representante empresarial na  rea de eventos e shows art sticos de n vel nacional e regional, consagrado pela opini o p blica e cr tica especializada, que possa oferecer ao p blico da cidade e visitantes, show de qualidade para justificar o empreendimento e o destaque que a festa assumiu no cen rio regional, e ainda, garantindo os servi os necess rios, para atender aos interesses dessa Prefeitura Municipal.

ESPECIFICA OES DOS SERVI OS CONTRATOS

Apresenta o art stica com dura o m nima de 2 (duas) horas;
Repert rio variado, contemplando m sicas de diferentes g neros e  pocas;
Instala o de palco, som e ilumina o de acordo com as normas t cnicas e de seguran a;
Acompanhamento de equipe t cnica para o bom desenvolvimento do show;
A contratada dever  apresentar um seguro de responsabilidade civil para o evento.

Condi es de pagamento

O pagamento ser  realizado em duas parcelas, de acordo com o cronograma de pagamento definido entre as partes.

VIG NCIA

A vig ncia ser  de 02 (dois) meses, podendo ser alterado de acordo com o que estabelece a Lei 8.666/93 e suas altera es posteriores.

CRIT RIOS DE SELE O

A sele o da empresa contratada ser  realizada por meio de inexigibilidade de licita o, de acordo com a legisla o vigente. Ser o considerados crit rios como: experi ncia na realiza o de shows art sticos de similar porte e natureza;

Qualifica o t cnica e art stica da equipe;

Disponibilidade para atender  s demandas e especifica es do evento.

Para esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura.


Secret rio Municipal de Cultura
Gildum Sampaio Pinheiro



PARA: Prefeitura Municipal de Capanema

ASSUNTO: Cotação de valores de artistas para o carnaval 2023.

Prezado, em atendimento à sua solicitação de informações sobre os valores dos serviços ofertados por nossa empresa segue abaixo:

| Discriminação dos serviços | Valor Unitário | Valor total |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Nara Moreno - 02 apresentações | R\$ 5.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| Dj Leozinho - 02 apresentações | R\$ 6.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| Monique Moral e Banda - 03 apresentações | R\$ 5.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| Felipe e Douglas - 02 apresentações | R\$ 5.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| Teatro de Bonecos - 01 apresentação | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| Panadão Elétrico - 02 apresentações | R\$ 5.500,00 | R\$ 11.000,00 |
| Keila de Paula - 02 apresentações | R\$ 5.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| Pp Júnior - 01 apresentação | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| Jorginho e Banda - 01 apresentação | R\$ 23.000,00 | R\$ 23.000,00 |
| Banda Fruta Quente - 01 apresentação | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| Banda Sayonara - 01 apresentação | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| | | R\$ 187.000,00 |

Essa Cotação está fixada em cento e oitenta e sete mil reais.

Bragança, 06 de Fevereiro de 2022.



Brashow Promoções e Eventos
CNPJ: 03.665.540.0001/82

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM UM LADO COMO REPRESENTANTE BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS, E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTADO DE NOME ARTÍSTICO BANDA MONIQUE MORAL NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre se celebram de lado como **REPRESENTANTE BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 03.665.540.0001/82**, com sede na Avenida Nazeazeno Ferreira s/n na cidade de Bragança, Cep: 68600-000, através de seu representante legal **AUGUSTO JOSÉ SANTA BRÍGIDA SOARES, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF 206.775.612-53, portador da cédula de identidade RG: 3580454, residente e domiciliado na Travessa 07 de setembro nº 255, Bragança e do outro lado, como REPRESENTADO: Heitor Oliveira Dias, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 021.066.382-05, residente e domiciliado Rua Projetada nº 10, Conjunto Jaime Pereira Bairro: Nazaré, Cidade de Capanema - Para têm justo contratado o seguinte:**

CLAÚSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLAÚSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para realização de apresentação artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLAÚSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante e todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLAÚSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de 01 mes a contar da data de assinatura.

CLAÚSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes se, herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o fórum da cidade de Bragança, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem de assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam efeitos legais.



Bragança/PA , 06 de fevereiro de 2023.

BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 03.665.540-0001/82

REPRESENTADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

brashowpromocoos@gmail.com

CNPJ 03.665.540/0001-82

Av. Naeazeno Ferreira s/n – Praça da Bandeira – Centro
Bragança – Pará – CEP 68600-000



PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

HEITOR OLIVEIRA DIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

6651303 PCPA/PA

CPT

021.066.382-05

DATA NASCIMENTO

04/09/1992

FILIAÇÃO

MARCOS BENEDITO DIAS

SONIA CRISTINA OLIVEIRA
A DIAS

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

VALIDADE

21/05/2023

1ª HABILITAÇÃO

09/08/2013

Nº REGISTRO

05856326659

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1603063029

VALS



| | | | |
|---|-------------------|---------------------------------------|--|
| Classificação: Residencial Plano | | Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO | |
| Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V | | | |
| ADELZIRA MONIQUE NAZARE BATISTA INSTALAÇÃO: 23327554 CPF: ***.076.28*-** R. PROJETADA, 10, CONJUNTO JAIME PEREIRA CEP: 66700-001 NAZARE - CAPANEMA - PA | | | |
| | | Parcelo de Negócio 17127764 | |
| | | Conta Contrato 3006265625 | |
| Conta Mês | Vencimento | Total a Pagar | |
| 12/2022 | 06/01/2023 | R\$ 358,88 | |

| Data das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura |
|-------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| | 25/11/2022 | 27/12/2022 | 32 | 26/01/2023 |



NOTA FISCAL Nº 032880404 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 27/12/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 15221204895728000180680000328804042037608939
 Protocolo de autorização: 3152200021308679 -
 27/12/2022 às 18:00:33

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif. Verde: 26/11 - 27/12

| Itens de Fatura | Quant. | Preço Unit.(R\$) com Tributos | Tarifa Unit.(R\$) | PIS/COFINS(R\$) | ICMS (R\$) | Valor(R\$) | Tributo | Base(R\$) | Alíquota(%) | Valor(R\$) | |
|--------------------|--------|-------------------------------|-------------------|-----------------|------------|------------|--------------|-----------|-------------|------------|--|
| Consumo (kWh) | 267 | 1,123972 | 0,878900 | 15,51 | 54,84 | 322,58 | ICMS | 322,58 | 17,0000 | 54,84 | |
| | | | | | | | PIS | 267,74 | 1,0305 | 2,76 | |
| | | | | | | | COFINS | 267,74 | 4,7625 | 12,75 | |
| FINANÇEIROS | | | | | | | | | | | |
| Multa | | | | | | | 30,07 | | | | |
| Juros | | | | | | | 5,66 | | | | |
| | | | | | | | 0,57 | | | | |
| | | | | | | | CONSUNTO kWh | DEZ/21 | | 227 | |
| | | | | | | | | JAN/22 | | 246 | |
| | | | | | | | | FEV/22 | | 191 | |
| | | | | | | | | MAR/22 | | 199 | |
| | | | | | | | | ABR/22 | | 201 | |
| | | | | | | | | MAI/22 | | 184 | |
| | | | | | | | | JUN/22 | | 252 | |
| | | | | | | | | JUL/22 | | 237 | |
| | | | | | | | | AGO/22 | | 213 | |
| | | | | | | | | SET/22 | | 324 | |
| | | | | | | | | OUT/22 | | 275 | |
| | | | | | | | | NOV/22 | | 256 | |
| | | | | | | | DEZ/22 | | 287 | | |

| Medidor | Grandeza | Posto Horário | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo | Reservado ao Fisco | | |
|------------|----------|---------------|------------------|---------------|----------------|---------|---|--------------|-----------------------|
| 1320044486 | Consumo | ATIVO TOTAL | 24.835 | 24.920 | 1,00 | 287 kWh | 628E.60FD.CF36.D043.9B35.3FBB.880C.3A2E | | |
| | | | | | | | Resolução ANEEL | Apresentação | Nº do Programa Social |
| | | | | | | | 3092/22 | 27/12/2022 | |

REAVISO DE VENCIMENTO

| | |
|---|---|
| <p>CENTRAL DE ATENDIMENTO Ligue Grátis 0800 091 01 99 Atendimento Gratuito 24 h</p> <p><small>Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Atendimento de sábado, das 8h às 12h. Atendimento de domingo, das 8h às 12h.</small></p> <p><small>Atendimento por WhatsApp: @equatorialpa @equatorial_pa</small></p> <p>DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DE, FIC, OMB e DACB a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.</p> | <p>Central de Atendimento Equatorial: 0800 091 0500 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Atendimento de sábado, das 8h às 12h. Atendimento de domingo, das 8h às 12h.</p> <p>ABCDs-06: 0800 727 01 87 ligação gratuita de telefonia fixa.</p> <p>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 ligação gratuita de telefonia fixa nacional.</p> |
|---|---|

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(91) 3217-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.148.833/0001-30 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/09/2020 |
| NOME EMPRESARIAL HETOR OLIVEIRA DIAS 02106638205 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HETOR DIAS | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-03 - Ensino de música | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R PROJETADA I (C.J. JAIME PEREIRA) | NÚMERO 10 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 68.703-011 | BAIRRO/DISTRITO AREIA BRANCA | MUNICÍPIO CAPANEMA |
| UF PA | ENDEREÇO ELETRÔNICO HETORDIAS136@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (91) 8955-9370 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2023** às **13:25:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM UM LADO COMO REPRESENTANTE BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS, E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTADO SHOW ARTÍSTICO DE NOME NARA MORENO NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre se celebram de lado como **REPRESENTANTE BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ **03.665.540.0001/82**, com sede na Avenida Nazeazeno Ferreira s/n na cidade de Bragança, Cep: **68600-000**, através de seu representante legal **AUGUSTO JOSÉ SANTA BRÍGIDA SOARES**, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF **206.775.612-53**, portador da cédula de identidade RG: **3580454**, residente e domiciliado na Travessa 07 de setembro nº 255, Bragança e do outro lado, como **REPRESENTADO: Andreлина dos Santos Risuenho**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº **615.019.992-49**, residente e domiciliado Travessa Pedro Teixeira, Sn, QD 15 LT 04 - Bairro: Jardim Bela Vista, Cidade de Capanema - Pará têm justo contratado o seguinte:

CLAÚSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLAÚSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para realização de apresentação artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLAÚSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante e todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLAÚSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de 01 mes a contar da data de assinatura.

CLAÚSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes se, herdeiros e sucessores.



CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o fórum da cidade de Bragança, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem de assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam efeitos legais.

Bragança/PA , 06 de fevereiro de 2023.

BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 03.665.540-0001/82

REPRESENTADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS:

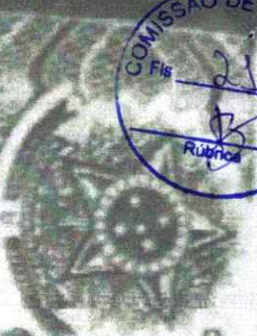
Nome: _____
CPF: _____

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1987667817



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME

ANDRELINA DOS SANTOS RISUENHO



Nº REGISTRO

05740060542

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2850986 PCCIVIL/PA

Cpf

615.019.992-49

DATA NASCIMENTO

29/11/1975

FILIAÇÃO

OSVALDO RISUENHO
QUADROS
OLGARINA DOS SANTOS
RISUENHO

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

VALIDADE

30/11/2022

1ª HABILITAÇÃO

26/02/2013



| | | |
|---|------------------------------|-------------------------------------|
| Classificação: Residencial Plano | Tipo de Fornecedor: BIFÁSICO | |
| Tensão Nominal Disp: 127 V | Lim Min: 116 V | Lim Max: 133 V |
| ANDRELINA DOS SANTOS RISUENHO INSTALAÇÃO: 2000708269 CPF: ***.019.99-** TV PEDRO TEIXEIRA, S/N, QD 15 LT 04 JARDIM BELA VISTA CEP: 68700-270 CAPANEMA - CAPANEMA - PA | | |
| Parceiro de Negócio 14892958 | | Conta Contrato 3015482140 |
| Conta Mês 01/2023 | | |
| Vencimento 24/01/2023 | | Total a Pagar R\$ 389,60 |

| Data das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura |
|-------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| | 19/12/2022 | 17/01/2023 | 29 | 14/02/2023 |



NOTA FISCAL Nº 035348754 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 17/01/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 15230104895728000180660000353487542036047299
 Protocolo de autorização: 3152300001659905 -
 17/01/2023 às 12:33:26

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

| Itens de Fatura | Quant. | Preço Unit.(R\$) com Tributos | Tarifa Unit.(R\$) | PIS/COFINS(R\$) | ICMS (R\$) | Valor(R\$) |
|--------------------------|--------|-------------------------------|-------------------|-----------------|------------|------------|
| Consumo (kWh) | 312 | 1,120448 | 0,878900 | 15,95 | 58,43 | 349,58 |
| ITENS FINANCEIROS | | | | | | |
| Consumo Pub Pref Munic | | | | | | 40,02 |

| Tributo | Base(R\$) | Alíquota(%) | Valor(R\$) |
|---------|-----------|-------------|------------|
| ICMS | 349,58 | 17,0000 | 59,43 |
| PIS | 290,5 | 0,9767 | 2,84 |
| COFINS | 290,5 | 4,5158 | 13,11 |

| | | | |
|-------------|--------|-----|-----|
| CONSUMO kWh | JAN/22 | | 240 |
| | FEV/22 | | 583 |
| | MAR/22 | | 252 |
| | ABR/22 | | 242 |
| | MAI/22 | | 275 |
| | JUN/22 | | 419 |
| | JUL/22 | | 377 |
| | AGO/22 | | 421 |
| | SET/22 | | 355 |
| | OUT/22 | | 310 |
| | NOV/22 | | 435 |
| | DEZ/22 | | 323 |
| JAN/23 | | 312 | |


| Medidor | Grandeza | Posto Horário | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const Medidor | Consumo |
|-------------|----------|---------------|------------------|---------------|---------------|---------|
| 22210294078 | Consumo | ATIVO TOTAL | 6.817 | 7.125 | 1,00 | 312 kWh |

Reservado ao Fisco
 AF01.4E67.8A73.3895.6334.22C8.58C2.9535

| Resolução ANEEL | Apresentação | Nº do Programa Social |
|-----------------|--------------|-----------------------|
| 3092/22 | 17/01/2023 | |

REAVISO DE VENCIMENTO
 Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 01/02/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 7.952/95, art. 6º § 3, Inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Pará mais próxima para regularizar a situação.

| DEBITOS ANTERIORES: | MÊS/ANO | VALOR |
|---------------------|---------|--------|
| | 12/2022 | 450,39 |



REAVISO DE VENCIMENTO

Conte em nosso sistema centralizado em acesso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
 Ligue GRÁTIS 0800 091 01 96
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Endereço Equatorial: 0800-091-8500
 Logradouro: Avenida da Liberdade, 1000 - Belém - PA
 CEP: 66011-900
 ARCON-PA: 0800-727-0187
 Logradouro: Avenida da Liberdade, 1000 - Belém - PA
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Inscrição: 08.000.000-0000000

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar a distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DCE, FIC, DIME e DICE a qualquer tempo;
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(91) 3217-8200

Pague através do PIX.

E acesse o nosso site e baixe o nosso app mais facilidade pra:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia


equatorialenergia.com.br

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 PACÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO
 ANDRELINA DOS SANTOS RISUENHO 015.019.992-49

| | | | | | |
|---|---------------------|---------------------------------|-------------------------|-------------|--------------------------------|
| Nome do Cliente: ANDRELINA DOS SANTOS RISUENHO | C.C.: 3015482140 | Unidade de Leitura: CN108003 | Competência: 01/2023 | Vencimento: | Valor cobrado (R\$): 389,60 |
|---|---------------------|---------------------------------|-------------------------|-------------|--------------------------------|

RN / CONTA RENEGOCIADA - NÃO RECEBER



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.724.744/0001-45
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/02/2019

NOME EMPRESARIAL
ANDRELINA DOS SANTOS RISUENHO 61501999249

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LINARA PRODUÇÕES & EVENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
811002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS
811001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AV BARÃO DE CAPANEMA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA 11;BLOCO 122;APT 103

CEP
68700665

BAIRRO/DISTRITO
CAIXA D'ÁGUA

MUNICÍPIO
CAPANEMA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(91) 93115103

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2020 às 14:54:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM UM LADO COMO REPRESENTANTE BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS, E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTADO DE NOME ARTÍSTICO DJ LEOZINHO NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre se celebram de lado como **REPRESENTANTE BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 03.665.540.0001/82**, com sede na Avenida Nazeazeno Ferreira s/n na cidade de Bragança, Cep: 68600-000, através de seu representante legal **AUGUSTO JOSÉ SANTA BRÍGIDA SOARES, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF 206.775.612-53, portador da cédula de identidade RG: 3580454, residente e domiciliado na Travessa 07 de setembro nº 255, Bragança e do outro lado, como REPRESENTADO: Leonardo Nunes da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 649.267.102-34, residente e domiciliado Rua Santo Albuquerque n 12, Conjunto Alfa Ville Bairro: Almir Gabriel, Cidade de Capanema - Para têm justo contratado o seguinte:**

CLAÚSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLAÚSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para realização de apresentação artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLAÚSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante e todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLAÚSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de 01 mes a contar da data de assinatura.

CLAÚSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes se, herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o fórum da cidade de Bragança, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem de assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam efeitos legais.



Bragança/PA , 06 de fevereiro de 2023.

BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 03.665.540-0001/82

REPRESENTADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: _____

brashowpromocoos@gmail.com


CNPJ 03.665.540/0001-82

Av. Naeazeno Ferreira s/n – Praça da Bandeira – Centro
Bragança – Pará – CEP 68600-000



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIBELM
LEONARDO NUNES DA SILVA



RELACÃO
FRANCISCO COSTA DA SILVA/HELENA
FARIAS NUNES

DATA NASCIMENTO: 30/03/1992
NATURALIDADE: CAPANEMA - PA
FATOR BIOMÉTRICO: PC/PA

ORGAO EXPEDIDOR: OBSERVAÇÃO

Leonardo Nunes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CNPJ: 013.526.692-00
REGISTRO GERAL: 6669935
ZONA: DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/07/2022 11:24


REGISTRO CIVIL: CAPANEMA - PA
NÚM. 18928 LIV. 91 FOL. 272V

T. ELEITOR: CTPS: SÉRIE: UF:

ASSINATURA DO TITULAR

IDENTIDADE PROFISSIONAL

QNS



POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3



Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA
CLASSIFICACAO: Res-Eletric-Est-Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 107855017
UL/SEQ: CNI78003-1460

LEONARDO NUNES DA SILVA

R. SANTO ALBUQUERQUE 12 CONJ ALTA VILLE QD 12 ALME
R. GABRIEL CEP: 68700-001 CAPANEMA PA
CPF: ***.526.698-**

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato

Parceiro de Negócio
104802583

Conta mês
01/2023

Total a pagar
R\$ 137,07

Vencimento
03/02/2023



NOTA FISCAL N. 03000511 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 27/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://nfeportal.fazenda.gov.br/WEB/Consulta>
Chave de Acesso:
31048972800010000305017332032501832
Emissão em: 27/01/2023
Endereço de emissão: PA

| Datas das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura |
|--------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| | 28/11/2022 | 11/01/2023 | 15 | 21/02/2023 |

| Itens de Pagamento | Quantidade | Tarifa | Unidade | Valor |
|--------------------|------------|--------|---------|-------|
| | | | | |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.825.923/0001-79 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/02/2019 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL:
LEONARDO NUNES DA SILVA 01352669200

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DJ LEOZINHO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
90.01-9-02 - Produção musical
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
85.92-9-03 - Ensino de música
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R NOVA

NÚMERO
12

COMPLEMENTO
CASA

CEP
68.703-280

BAIRRO/DISTRITO
PEDREIRA

MUNICÍPIO
CAPANEMA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DJLEOZINHO_SILVA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(91) 8203-0257

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

OBS: FATM MUNICIPAL OK

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM UM LADO COMO REPRESENTANTE BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS, E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTADO DE NOME ARTÍSTICO PANCADÃO ELÉTRICO NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre se celebram de lado como **REPRESENTANTE BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 03.665.540.0001/82**, com sede na Avenida Nazeazeno Ferreira s/n na cidade de Bragança, Cep: 68600-000, através de seu representante legal **AUGUSTO JOSÉ SANTA BRÍGIDA SOARES, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF 206.775.612-53, portador da cédula de identidade RG: 3580454, residente e domiciliado na Travessa 07 de setembro nº 255, Bragança** e do outro lado, como **REPRESENTADO: Aline Lobato dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 677.213.622-53, residente e domiciliado Rua A 36, Conjunto AQ FQ, Cidade de Belém Para têm justo contratado o seguinte:**

CLAÚSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLAÚSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para realização de apresentação artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLAÚSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante e todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLAÚSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de 01 mes a contar da data de assinatura.

CLAÚSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes se, herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o fórum da cidade de Bragança, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem de assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam efeitos legais.



Bragança/PA , 06 de fevereiro de 2023.

BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 03.665.540-0001/82

REPRESENTADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

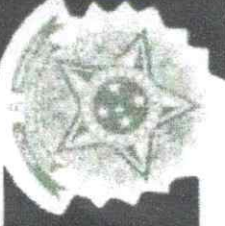
TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

brashowpromocoos@gmail.com

CNPJ 03.665.540/0001-82

Av. Naeazeno Ferreira s/n – Praça da Bandeira – Centro
Bragança – Pará – CEP 68600-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ALINE LOBATO DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
27/04/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/08/1977, BELEM, PA

4a DATA EMISSÃO 29/09/2022 4b VALIDADE 16/09/2032 ACC [] D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
3405825 PC PA

4d CPF 677.213.622-53 5 Nº REGISTRO 01763003157 9 CAT HAB B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
APRIGIO GONCALVES DOS SANTOS
MARIA DE NAZARE LIMA LOBATO



[Handwritten signature]

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2445983082





00792037



PC:00

ALINE LOBATO DOS SANTOS
RA 36
CJAO FQ - MARAMBAIA
66620-720 BELEM - PA

Postagem: 29/01/2023
Versamento: 08/02/2023
Emissão: 29/01/2023
290123 Preenchido prox. Fechamento: 28/02/2023

Taxador **ALINE LOBATO DOS SANTOS**
Cantão **4218.XXXX.XXXX.8174**

Resumo da fat

- Total da fatura anterior
- Pagamentos efetuados
- Saldo financiado
- Lançamentos atuais
- **Total desta fatura**

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM UM LADO COMO REPRESENTANTE BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS, E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTADO DE NOME ARTÍSTICO SHOW D E BONECOS NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre se celebram de lado como **REPRESENTANTE BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 03.665.540.0001/82**, com sede na Avenida Nazeazeno Ferreira s/n na cidade de Bragança, Cep: 68600-000, através de seu representante legal **AUGUSTO JOSÉ SANTA BRÍGIDA SOARES, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF 206.775.612-53, portador da cédula de identidade RG: 3580454, residente e domiciliado na Travessa 07 de setembro nº 255, Bragança e do outro lado, como REPRESENTADO: Patrícia Roberta Sena Santiago, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 889.332.532-20, residente e domiciliado Rua Sessenta e Quatro nº18 Bairro: Maracangalha, Cidade de Belém Para têm justo contratado o seguinte:**

CLAÚSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLAÚSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para realização de apresentação artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLAÚSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante e todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLAÚSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de 01 mes a contar da data de assinatura.

CLAÚSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes se, herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o fórum da cidade de Bragança, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem de assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam efeitos legais.



Bragança/PA , 06 de fevereiro de 2023.

BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 03.665.540-0001/82

REPRESENTADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: _____

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: _____

brashowpromocoess@gmail.com

CNPJ 03.665.540/0001-82

Av. Naeazeno Ferreira s/n – Praça da Bandeira – Centro
Bragança – Pará – CEP 68600-000



PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO
R SESSENTA E QUATRO 18
CDP
MARACANGALHA
66110-169 BELEM PA

Seu número Claro
91 99626 2305

Período de uso
de 03/12/2022 a 02/01/2023

Vencimento
20/01/2023

Veja aqui o que está sendo cobrado:

- 1. Plano Contratado R\$ 49,51
- 2. Outros Lançamentos R\$ 51,90

Total a pagar R\$ 101,41

CANAIS DE ATENDIMENTO:
Acesse sua conta e outros serviços
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braile ligue 102 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

| | VALOR R\$ |
|---|-------------------|
| 1. PLANO CONTRATADO | |
| Oferta Conjunta Claro MIX | 54,51 |
| Aplicativos Digitais | |
| Claro Controle 8GB | |
| Desconto promocional | -5,00 |
| Serviços incluídos no seu Plano | |
| Bônus de internet promocional 12 meses - 12GB | |
| Ligações ilimitadas | |
| Pacote de Dados Controle 8GB | |
| Waze Ilimitado | |
| WhatsApp Ilimitado | |
| SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO | R\$ 49,51 |
| 2. OUTROS LANÇAMENTOS | |
| Débitos Anteriores - Ref 12/2022 | 50,68 |
| Juros e Multa | 1,22 |
| SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS | R\$ 51,90 |
| TOTAL A PAGAR | R\$ 101,41 |

91 99626 2305 fidelidade até 05/05/2023

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RG 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação de débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL 1% e 0,5% do valor dos serviços não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 13649284/012023

| Descrição | Valor ISS (R\$) | Valor cobrado (R\$) |
|---|-----------------|---------------------|
| Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium Promo | | 8,00 |
| Desconto Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium Promo | | 0,73 |
| Aplicativos Digitais - Livros digitais Padrão - Skeelo | | 17,00 |
| Desconto Aplicativos Digitais - Livros digitais Padrão - Skeelo | | -1,56 |
| Juros e Multa | | 1,22 |
| VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | 0,00 | 23,93 |

Prezado Cliente, boleto para pagamento da conta atual e eventuais saldos anteriores. Caso tenha efetuado este pagamento, utilize o boleto do Mês, na última página.

Autenticação Mecânica
Para uso do banco

Claro CLIENTE
PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO

Débito Automático
152784654

Data de Vencimento
20/01/2023

Valor
R\$ 101,41



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, cobrir ou perfurar esta parte da fatura, para não cancelar o código de barras.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

4505775

4 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
23/09/2019 09:22

NOME
PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO

FILIAÇÃO

PASCOAL FELIPE SANTIAGO FILHO / ROSE MARY NERY SENA

NATURALIDADE
BELEM - PA

DATA DE NASCIMENTO
25/11/1985

DOC. ORIGEM

MATRÍCULA ÚNICA

067595 01 55 1987 1 00054 252 0058182 40

CPF 889.332.532-20

PIS/PASEP

FATOR RH

500

PARA



[Assinatura]

Assessoria de Planejamento e Administração - PPA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 36
RUBRICA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

| | | |
|---|---|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.778.280-8 | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 36.210.568/0001-84 | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15803517621 |
| NOME EMPRESARIAL PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO 88933253220 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO FANTASY PRODUCOES | | |
| SEDE CERAT BELÉM | | |
| ENDEREÇO QUA SESSENTA E QUATRO (CJ CDP), 18 MARACANGALHA CONJ PARAISO DOS PASSAROS | | |
| REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional | MUNICÍPIO BELEM | |
| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 24/07/2021 | SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 7420004 - Filmagem de festas e eventos | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1412602 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5912099 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | |

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 13/09/2022 às 14:41:33 pelo Portal de Serviços da SEFA

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM UM LADO COMO REPRESENTANTE BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS, E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTADO DE NOME KEILA DE PAULA NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre se celebram de lado como **REPRESENTANTE BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 03.665.540.0001/82**, com sede na Avenida Nazeazeno Ferreira s/n na cidade de Bragança, Cep: 68600-000, através de seu representante legal **AUGUSTO JOSÉ SANTA BRÍGIDA SOARES, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF 206.775.612-53, portador da cédula de identidade RG: 3580454, residente e domiciliado na Travessa 07 de setembro nº 255, Bragança** e do outro lado, como **REPRESENTADO: Keila de Paula Pereira da Silveira, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 953.612.602-53, residente e domiciliado Rua Holanda Rios Sn Bairro: São Domingos, Cidade de Capanema - Pará têm justo contratado o seguinte:**

CLAÚSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLAÚSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para realização de apresentação artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLAÚSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante e todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLAÚSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de 01 mes a contar da data de assinatura.

CLAÚSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes se, herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o fórum da cidade de Bragança, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem de assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam efeitos legais.



Bragança/PA , 06 de fevereiro de 2023.

BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 03.665.540-0001/82

REPRESENTADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

brashowpromocoas@gmail.com

CNPJ 03.665.540/0001-82

Av. Naeazeno Ferreira s/n – Praça da Bandeira – Centro
Bragança – Pará – CEP 68600-000





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL - DPOC/M

NOME
KEILA DE PAULA PEREIRA DA SILVEIRA

JOSE RIBAMAR CARMEN DA SILVEIRA /
JULIA COSTA PEREIRA DA SILVEIRA

DATA NASCIMENTO 09/07/1988 MATR. ALD/06 VISEU - PA FATOR PM

ORDEN. EXPEDIDOR: CANTERINHAÇÃO PC/PA

Keila de Paula da Silveira
ASSINATURA DO TITULAR

CPF: 853.112.802-83 DM
REGISTRO GENL. 8371788 SVA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2021 15:09
REGISTRO CIVIL C/MARC. VISEU-PA.
NUM. 91728 LIV. A-27 FOL. 283

T. ELEITOR CTP-S SERIE UF
MADRID/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CENT. MILITAR
CNS
CHM

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI N. 7.116 DE 20 DE AGOSTO DE 1983

5

Classificação: Residencial Plano
Tipo de Fornecedor: MCONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V
KEILA DE PAULA PEREIRA DA SILVEIRA
INSTALAÇÃO: 2000980048
CPF: ***.812.60*.*
R. HCLANDA RIOS, S/N, SAO DOMINGOS CEP: 68700-001 SAO DOMINGOS - CAPANEMA - PA
Parcelo de Negócio: 95881203
Conta Contrato: 3022676252
Conta Mês: 12/2022
Vencimento: 02/01/2023
Total a Pagar: R\$ 275,56

Table with 5 columns: Data das Leituras, Leitura Anterior, Leitura Atual, Nº de Dias, Próxima Leitura. Values: 23/11/2022, 23/12/2022, 30, 23/01/2023



NOTA FISCAL Nº 032559452 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 23/12/2022
Consulta pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
15221204895728000180560000325594522070644042
Protocolo de autorização: 3152200021004736 -
23/12/2022 às 19:23:43

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
• Período: Band Tarif. Verde 24h - 23/12

Table with 7 columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit (R\$) com Tributos, Tarifa Unit. (R\$), PIS/COFINS(R\$), ICMS (R\$), Valor(R\$). Includes rows for Consumo (kWh), Tributo, and various financial items like Multa and Juros.

Table with 7 columns: Medidor, Grandeza, Posto Horário, Letura Anterior, Letura Atual, Const. Medidor, Consumo. Includes a summary row for Consumo: 210 kWh.

REAVISO DE VENCIMENTO

Central de Atendimento
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 06
Atendimento Gratuito 24 h
Endereço: Rua Augusto Montenegro, km 8.5, Belém - PA

BANCO DO BRASIL
001-9 00190.00009 03373.384290 30140.404176 7 00000000027556
Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Table with 4 columns: INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO, NOME DO PAGADOR, BANCO, Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 157. Includes a QR code for PIX payment.



|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.135.206/0001-79 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/05/2021 |
| NOME EMPRESARIAL KEILA DE PAULA PEREIRA DA SILVEIRA 95381260253 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KP PRODUCOES & EVENTOS | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO TV DEZENOV E DE NOVEMBRO | NÚMERO 608 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 68.703-160 | BARRIO/DISTRITO NAZARE | MUNICÍPIO CAPANEMA |
| | | UF PA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO KPPRODUCESEEVENTOS@GMAIL.COM | | TELEFONE (91) 9874-2390 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

*CBS. FLESA A
MUNICÍPIO*



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 10:14:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM UM LADO COMO REPRESENTANTE BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS, E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTADO DE NOME ARTÍSTICO FELIPE DOUGLAS NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre se celebram de lado como **REPRESENTANTE BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 03.665.540.0001/82**, com sede na Avenida Nazeazeno Ferreira s/n na cidade de Bragança, Cep: 68600-000, através de seu representante legal **AUGUSTO JOSÉ SANTA BRÍGIDA SOARES, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF 206.775.612-53, portador da cédula de identidade RG: 3580454, residente e domiciliado na Travessa 07 de setembro nº 255, Bragança** e do outro lado, como **REPRESENTADO: Felipe Douglas Sousa Lima, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 649.267.102-34, residente e domiciliado Rua Bom Jardim nº 4364, Cidade de Capanema - Para têm justo contratado o seguinte:**

CLAÚSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLAÚSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para realização de apresentação artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLAÚSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante e todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLAÚSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de 01 mes a contar da data de assinatura.

CLAÚSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes se, herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o fórum da cidade de Bragança, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem de assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam efeitos legais.



Bragança/PA , 06 de fevereiro de 2023.

BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 03.665.540-0001/82

REPRESENTADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

brashowpromocoos@gmail.com

CNPJ 03.665.540/0001-82

Av. Naeazeno Ferreira s/n – Praça da Bandeira – Centro
Bragança – Pará – CEP 68600-000

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

Emitido nos termos das leis 3.857/60 e 6.206/75
Tem fé pública em todo o território nacional

- Inscrição _____ Data da Inscrição 17/07/19 Validade _____
DEFINITIVA

1.616 _____

- Nome FELIPE DOUGLAS SOUSA LIMA

- Filiação RAIMUNDO NONATO LIMA Data de Nasc. _____

ROSALINA SOUSA LIMA _____
05/07/1985

- Naturalidade CASTANHAL-PA CPF _____
905.457.72-49

- R.G. 5068254 Expedido em _____

Organizador Associação de Músicos do Brasil
Associação de Músicos do Brasil - PA Benefício de Jesus R. do Couto
Associação de Músicos do Brasil - PA Nº 1802
CPF: 056.375.062-20
17/07/2019



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
 Rua da Aurora, 1000 - Maricá - Belém - PA
 CEP: 66033-000 | CNPJ: 07.000.000/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

SUB GRUPO: BI
 TIPO DE TENDÃO: COMERCIAL
 CLASSIFICAÇÃO: Resid. - 1º e 2º PLANO
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL MORFUM

FELIPE DOUGLAS SOUSA LIMA

R. BOM JARDIM 460A CAPANGA CID: 68301 000 CARPINEMA PA

CPI: 181354518

18/10/2022

R.P. 88,90

19/10/2022

TIPO DE FORNECEDOR:
 PROFISSIONAL
 INSTALAÇÃO: 603000
 IN/SIG: 0000001-2020

Pará Energia S.A.
 Rua da Aurora, 1000 - Maricá - Belém - PA

COMERCIAL

181354518

BOLTA FISCAL N. 025017533 SERIE 0009
 DATA EMISSÃO: 11/10/2022
 Consulte pela chave de acesso em:
<http://oficportal.sirs.c3.gov.br/M/1/Consulta>
 chave de acesso:
 15/21001695/280001066000002503753320/AS22562
 EMISSÃO EM CONDIÇÃO DE
 Regularidade de autuação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.808.938/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/03/2020 |
| NOME EMPRESARIAL FELIPE DOUGLAS SOUSA LIMA 90545737249 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D & F DO ARROCHA | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO TV SAO JORGE | NÚMERO 198 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 68.700-540 | BAIRRO/DISTRITO OLIVEIRA BRITO | MUNICÍPIO CAPANEMA |
| UF PA | ENDEREÇO ELETRÔNICO LUKA_TWO@HOTMAIL.COM | TELEFONE (91) 8146-3666 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **13:43:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS, COM SEDE EM AV. NAZEAZENO FERREIRA, ALTOS, S/Nº BAIRRO: CENTRO, CEP: 68600-000, BRAGANÇA-PARÁ INSCRITA NO CNPJ Nº 03.665.540/0001-82 NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU DIRETOR AUGUSTO JOSE SANTA BRIGIDA SOARES, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3580454, CPF:206.775.612-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TRAVESSA SETE DE SETEMBRO, nº 255, bairro CENTRO, Cep:68600-000, Cidade BRAGANÇA-PÁ

CONTRATADOS: FELIPE E DOUGLAS REPRESENTADO PELO Sr. FELIPE DOUGLAS SOUSA LIMA, BRASILEIRO, CPF Nº 905.457.372-49 COM ENDEREÇO FIXO, RUA BOM JARDIM Nº 4364, CIDADE DE CAPANEMA PARÁ. TELEFONE: (91) 98146-3666

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical de Banda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Este contrato tem como objeto a apresentação de 02 shows musicais por parte dos Artistas Felipe e Douglas neste ato representada por seu empresário, o **CONTRATADO**, ao público presente no, Ditrito de Tauari no dia dezoito e vinte um de fevereiro no Distrito de Mirasselvas.

DA DURAÇÃO DO SHOW

Cláusula 2ª. Cada show deverá ter a duração de **DUAS HORAS**.

Cláusula 3ª. Caso o ARTISTA ultrapasse o tempo estabelecido na cláusula anterior, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATADO**.

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** fornecerá todo equipamento necessário para a realização do show, comprometendo-se a **CONTRATANTE** a respeitar as condições fundamentais.

DAS DESPESAS

Cláusula 5ª. As despesas com alvarás, multas e direitos autorais das entidades arrecadoras serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**.

CONTATOS

CNPJ: 03.665.540/0001-82 - BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA
End: Av. Nazeazeno Ferreira, Altos. Prox a Praça da Bandeira – Centro – Bragança/PA

Cláusula 6ª - Diante da necessidade de viagem do **CONTRATADO** para a apresentação do show, ficam as despesas refeições e hospedagem sobre responsabilidade da **CONTRATANTE**.

DAS CONDIÇÕES

Cláusula 7ª. A **CONTRATANTE** compromete-se a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização do show: policiamento, segurança, palco e suprimento de energia elétrica condizentes com o equipamento, responsabilizando-se por qualquer risco que possa expor terceiros.

Cláusula 8ª. A **CONTRATANTE** se compromete a pagar a quantia de **R\$ 8.000,00** (oito mil mil reais) ao **CONTRATADO**,

Cláusula 09ª. O presente contrato será rescindido caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Cláusula 10ª. Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder à devolução dos valores e à reposição do que foi gasto nos preparativos.

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Bragança – Pará.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Bragança, 06 de fevereiro de 2023.

Brashow Promoções e Eventos
CNPJ: 03.665.540.0001/82

Contratado

Testemunha

Testemunha

CONTATOS

CNPJ: 03.665.540/0001-82 - BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA
End: Av. Nazeazeno Ferreira, Altos. Prox a Praça da Bandeira – Centro – Bragança/PA

Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS, COM SEDE EM AV. NAZEAZENO FERREIRA, ALTOS, S/Nº BAIRRO: CENTRO, CEP: 68600-000, BRAGANÇA-PARÁ INSCRITA NO CNPJ Nº 03.665.540/0001-82 NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU DIRETOR AUGUSTO JOSE SANTA BRIGIDA SOARES, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3580454, CPF:206.775.612-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TRAVESSA SETE DE SETEMBRO, nº 255, bairro CENTRO, Cep:68600-000, Cidade BRAGANÇA-PÀ

CONTRATADA: MONIQUE MORAL E BANDA REPRESENTADA PELO Sr. HEITOR OLIVEIRA DIAS, BRASILEIRO, CPF Nº 021.066.382-05 COM ENDEREÇO FIXO, RUA PROJETADA Nº 10, CONJUNTO JAIME PEREIRA, BAIRRO: NAZARÉ, CIDADE DE CAPANEMA PARÁ. TELEFONE: (91) 98905- 0855

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical de Banda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Este contrato tem como objeto a apresentação de 03 shows musicais por parte da Artista MONIQUE MORAL E BANDA neste ato representada por seu empresário, o **CONTRATADO**, ao público presente na cidade de Capanema-PÀ, Clube Nassau, no dia dezessete, dia dezenove na Avenida Barão de Capanema no dia vinte no Distrito de Mirasselas.

DA DURAÇÃO DO SHOW

Cláusula 2ª. Cada show deverá ter a duração de **DUAS HORAS**.

Cláusula 3ª. Caso a ARTISTA ultrapasse o tempo estabelecido na cláusula anterior, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATADO**.

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** fornecerá todo equipamento necessário para a realização do show, comprometendo-se a **CONTRATANTE** a respeitar as condições fundamentais.

DAS DESPESAS

Cláusula 5ª. As despesas com alvarás, multas e direitos autorais das entidades arrecadoras serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**.

CONTATOS

CNPJ: 03.665.540/0001-82 - BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA

End: Av. Nazeazeno Ferreira, Altos. Prox a Praça da Bandeira – Centro – Bragança/PA

Cláusula 6ª - Diante da necessidade de viagem do **CONTRATADO** para a apresentação do show, ficam as despesas refeições e hospedagem sobre responsabilidade da **CONTRATANTE**.

DAS CONDIÇÕES

Cláusula 7ª. A **CONTRATANTE** compromete-se a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização do show: policiamento, segurança, palco e suprimento de energia elétrica condizentes com o equipamento, responsabilizando-se por qualquer risco que possa expor terceiros.

Cláusula 8ª. A **CONTRATANTE** se compromete a pagar a quantia de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) ao **CONTRATADO**,

Cláusula 09ª. O presente contrato será rescindido caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Cláusula 10ª. Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder à devolução dos valores e à reposição do que foi gasto nos preparativos.

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Bragança – Pará.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Bragança, 06 de fevereiro de 2023.

Brashow Promoções e Eventos
CNPJ: 03.665.540.0001/82

Contratado

Testemunha

Testemunha

CONTATOS

CNPJ: 03.665.540/0001-82 - BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA
End: Av. Nazeazeno Ferreira, Altos. Prox a Praça da Bandeira – Centro – Bragança/PA

Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS, COM SEDE EM AV. NAZEAZENO FERREIRA, ALTOS, S/Nº BAIRRO: CENTRO, CEP: 68600-000, BRAGANÇA-PARÁ INSCRITA NO CNPJ Nº 03.665.540/0001-82 NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU DIRETOR AUGUSTO JOSE SANTA BRIGIDA SOARES, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3580454, CPF:206.775.612-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TRAVESSA SETE DE SETEMBRO, nº 255, bairro CENTRO, Cep:68600-000, Cidade BRAGANÇA-PÀ

CONTRATADA: NARA MORENO REPRESENTADA PELO Sra. ANDRELINA DOS SANTOS RISUENHO, BRASILEIRA, CPF Nº 615.019.992-49 COM ENDEREÇO FIXO, TRAVESSA PEDRO TEIXEIRA SN, QD: 15, BAIRRO: JARDIM BELA VISTA, CIDADE DE CAPANEMA PARÁ. TELEFONE: (91) 98249-5229

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical de Banda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Este contrato tem como objeto a apresentação de 02 shows musicais por parte da Artista NARA MORENO neste ato representada por seu empresário, o **CONTRATADO**, ao público presente na cidade de Capanema-PÀ, Avenida Barão de Capanema, no dia vinte e um de fevereiro e após deverá se apresentar no distrito de Mirasselas.

DA DURAÇÃO DO SHOW

Cláusula 2ª. Cada show deverá ter a duração de **DUAS HORAS**.

Cláusula 3ª. Caso a ARTISTA ultrapasse o tempo estabelecido na cláusula anterior, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATADO**.

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** fornecerá todo equipamento necessário para a realização do show, comprometendo-se a **CONTRATANTE** a respeitar as condições fundamentais.

DAS DESPESAS

Cláusula 5ª. As despesas com alvarás, multas e direitos autorais das entidades arrecadoras serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**.

CONTATOS

CNPJ: 03.665.540/0001-82 - BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA
End: Av. Nazeazeno Ferreira, Altos. Prox a Praça da Bandeira – Centro – Bragança/PA

Cláusula 6ª - Diante da necessidade de viagem do **CONTRATADO** para a apresentação do show, ficam as despesas refeições e hospedagem sobre responsabilidade da **CONTRATANTE**.

DAS CONDIÇÕES

Cláusula 7ª. A **CONTRATANTE** compromete-se a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização do show: policiamento, segurança, palco e suprimento de energia elétrica condizentes com o equipamento, responsabilizando-se por qualquer risco que possa expor terceiros.

Cláusula 8ª. A **CONTRATANTE** se compromete a pagar a quantia de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) ao **CONTRATADO**,

Cláusula 09ª. O presente contrato será rescindido caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Cláusula 10ª. Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder à devolução dos valores e à reposição do que foi gasto nos preparativos.

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Bragança – Pará.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Bragança, 06 de fevereiro de 2023.

Brashow Promoções e Eventos
CNPJ: 03.665.540.0001/82

Contratado

Testemunha

Testemunha

CONTATOS

CNPJ: 03.665.540/0001-82 - BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA
End: Av. Nazeazeno Ferreira, Altos. Prox a Praça da Bandeira – Centro – Bragança/PA

Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS, COM SEDE EM AV. NAZEAZENO FERREIRA, ALTOS, S/Nº BAIRRO: CENTRO, CEP: 68600-000, BRAGANÇA-PARÁ INSCRITA NO CNPJ Nº 03.665.540/0001-82 NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU DIRETOR AUGUSTO JOSE SANTA BRIGIDA SOARES, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3580454, CPF:206.775.612-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TRAVESSA SETE DE SETEMBRO, nº 255, bairro CENTRO, Cep:68600-000, Cidade BRAGANÇA-PÁ

CONTRATADA: DJ LEOZINHO REPRESENTADA PELO Sr. LEONARDO NUNES DA SILVA, BRASILEIRO, CPF Nº 013.526.692-00 COM ENDEREÇO FIXO, RUA SANTO ALBUQUERQUER Nº 12, CONJUNTO ALFA VILLE BAIRRO: ALMIR GABRIEL, CIDADE DE CAPANEMA PARÁ. TELEFONE: (91) 98203- 0257

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical de Banda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Este contrato tem como objeto a apresentação de 02 shows musicais por parte do Artista DJ Leozinho neste ato representada por seu empresário, o **CONTRATADO**, ao público presente na cidade de Capanema-PÁ, Avenida Barão de Capanema, nos dias vinte e vinte um de fevereiro de 2023.

DA DURAÇÃO DO SHOW

Cláusula 2ª. Cada show deverá ter a duração de **DUAS HORAS**.

Cláusula 3ª. Caso o ARTISTA ultrapasse o tempo estabelecido na cláusula anterior, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATADO**.

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** fornecerá todo equipamento necessário para a realização do show, comprometendo-se a **CONTRATANTE** a respeitar as condições fundamentais.

DAS DESPESAS

Cláusula 5ª. As despesas com alvarás, multas e direitos autorais das entidades arrecadoras serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**.

CONTATOS

CNPJ: 03.665.540/0001-82 - BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA
End: Av. Nazeazeno Ferreira, Altos. Prox a Praça da Bandeira – Centro – Bragança/PA

Cláusula 6ª - Diante da necessidade de viagem do **CONTRATADO** para a apresentação do show, ficam as despesas refeições e hospedagem sobre responsabilidade da **CONTRATANTE**.

DAS CONDIÇÕES

Cláusula 7ª. A **CONTRATANTE** compromete-se a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização do show: policiamento, segurança, palco e suprimento de energia elétrica condizentes com o equipamento, responsabilizando-se por qualquer risco que possa expor terceiros.

Cláusula 8ª. A **CONTRATANTE** se compromete a pagar a quantia de **R\$ 11.000,00** (onze mil mil reais) ao **CONTRATADO**,

Cláusula 09ª. O presente contrato será rescindido caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Cláusula 10ª. Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder à devolução dos valores e à reposição do que foi gasto nos preparativos.

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Bragança – Pará.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Bragança, 06 de fevereiro de 2023.

Brashow Promoções e Eventos
CNPJ: 03.665.540.0001/82

Contratado

Testemunha

Testemunha

CONTATOS

CNPJ: 03.665.540/0001-82 - BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA
End: Av. Nazeazeno Ferreira, Altos. Prox a Praça da Bandeira – Centro – Bragança/PA

Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS, COM SEDE EM AV. NAZEAZENO FERREIRA, ALTOS, S/Nº BAIRRO: CENTRO, CEP: 68600-000, BRAGANÇA-PARÁ INSCRITA NO CNPJ Nº 03.665.540/0001-82 NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU DIRETOR AUGUSTO JOSE SANTA BRIGIDA SOARES, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3580454, CPF:206.775.612-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TRAVESSA SETE DE SETEMBRO, nº 255, bairro CENTRO, Cep:68600-000, Cidade BRAGANÇA-PÁ

CONTRATADO: TEATRO DE BONECOS PELA Sra. PATRÍCIA ROBERTA SENA SANTIAGO, BRASILEIRA, CPF Nº 889.332.532-20 COM ENDEREÇO FIXO, RUA 64 Nº 18, BAIRRO: MARACANGALHA, CIDADE DE BELÉM PARÁ.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical de Banda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Este contrato tem como objeto a apresentação de 01 show por parte da Artista neste ato representada por seu empresário, o **CONTRATADA**, ao público presente na cidade de Capanema-PÁ, na Praça Magalhães Barata, no dia dezoito de fevereiro.

DA DURAÇÃO DO SHOW

Cláusula 2ª- Cada show deverá ter a duração de **DUAS HORAS**.

Cláusula 3ª. Caso a ARTISTA ultrapasse o tempo estabelecido na cláusula anterior, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATADO**.

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** fornecerá todo equipamento necessário para a realização do show, comprometendo-se a **CONTRATANTE** a respeitar as condições fundamentais.

DAS DESPESAS

Cláusula 5ª. As despesas com alvarás, multas e direitos autorais das entidades arrecadoras serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**.

CONTATOS

CNPJ: 03.665.540/0001-82 - BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA
End: Av. Nazeazeno Ferreira, Altos. Prox a Praça da Bandeira – Centro – Bragança/PA

Cláusula 6ª - Diante da necessidade de viagem do **CONTRATADO** para a apresentação do show, ficam as despesas refeições e hospedagem sobre responsabilidade da **CONTRATANTE**.

DAS CONDIÇÕES

Cláusula 7ª. A **CONTRATANTE** compromete-se a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização do show: policiamento, segurança, palco e suprimento de energia elétrica condizentes com o equipamento, responsabilizando-se por qualquer risco que possa expor terceiros.

Cláusula 8ª. A **CONTRATANTE** se compromete a pagar a quantia de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) ao **CONTRATADO**,

Cláusula 09ª. O presente contrato será rescindido caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Cláusula 10ª. Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder à devolução dos valores e à reposição do que foi gasto nos preparativos.

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Bragança – Pará.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Bragança, 06 de fevereiro de 2023.

Brashow Promoções e Eventos
CNPJ: 03.665.540.0001/82

Contratado

Testemunha

Testemunha

Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS, COM SEDE EM AV. NAZEAZENO FERREIRA, ALTOS, S/Nº BAIRRO: CENTRO, CEP: 68600-000, BRAGANÇA-PARÁ INSCRITA NO CNPJ Nº 03.665.540/0001-82 NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU DIRETOR AUGUSTO JOSE SANTA BRIGIDA SOARES, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3580454, CPF:206.775.612-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TRAVESSA SETE DE SETEMBRO, nº 255, bairro CENTRO, Cep:68600-000, Cidade BRAGANÇA-PÀ

CONTRATADA: PANCADÃO ELÉTRICO REPRESENTADA PELO Sra. ALINE LOBATO DOS SANTOS, BRASILEIRA, CPF Nº 677.213.622-53 COM ENDEREÇO FIXO, RUA A 36, CONJUNTO AQ FQ, BAIRRO: MARAMBAIA, CIDADE DE BELÉM- PARÁ.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical de Banda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Este contrato tem como objeto a apresentação de 02 shows musicais por parte da Artista PANCADÃO ELÉTRICO neste ato representada por seu empresário, o **CONTRATADO**, ao público presente na cidade de Capanema-PÀ, Distrito de Tauari no dia 19 e no distrito de MIRASSELVAS no dia 20 de fevereiro de 2023.

DA DURAÇÃO DO SHOW

Cláusula 2ª. Cada show deverá ter a duração de **DUAS HORAS**.

Cláusula 3ª. Caso a ARTISTA ultrapasse o tempo estabelecido na cláusula anterior, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATADO**.

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** fornecerá todo equipamento necessário para a realização do show, comprometendo-se a **CONTRATANTE** a respeitar as condições fundamentais.

DAS DESPESAS

Cláusula 5ª. As despesas com alvarás, multas e direitos autorais das entidades arrecadoras serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**.

CONTATOS

CNPJ: 03.665.540/0001-82 - BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA
End: Av. Nazeazeno Ferreira, Altos. Prox a Praça da Bandeira – Centro – Bragança/PA

Cláusula 6ª - Diante da necessidade de viagem do **CONTRATADO** para a apresentação do show, ficam as despesas refeições e hospedagem sobre responsabilidade da **CONTRATANTE**.

DAS CONDIÇÕES

Cláusula 7ª. A **CONTRATANTE** compromete-se a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização do show: policiamento, segurança, palco e suprimento de energia elétrica condizentes com o equipamento, responsabilizando-se por qualquer risco que possa expor terceiros.

Cláusula 8ª. A **CONTRATANTE** se compromete a pagar a quantia de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais) ao **CONTRATADO**,

Cláusula 09ª. O presente contrato será rescindido caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Cláusula 10ª. Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder à devolução dos valores e à reposição do que foi gasto nos preparativos.

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Bragança – Pará.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Bragança, 06 de fevereiro de 2023.

Brashow Promoções e Eventos
CNPJ: 03.665.540.0001/82

Contratado

Testemunha

Testemunha

Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS, COM SEDE EM AV. NAZEAZENO FERREIRA, ALTOS, S/Nº BAIRRO: CENTRO, CEP: 68600-000, BRAGANÇA-PARÁ INSCRITA NO CNPJ Nº 03.665.540/0001-82 NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU DIRETOR AUGUSTO JOSE SANTA BRIGIDA SOARES, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3580454, CPF:206.775.612-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TRAVESSA SETE DE SETEMBRO, nº 255, bairro CENTRO, Cep:68600-000, Cidade BRAGANÇA-PÁ

CONTRATADA: KEILA DE PAULA REPRESENTADA PELO Sra. KEILA DE PAULA PEREIRA DA SILVEIRA, BRASILEIRA, CPF Nº 953.612.602-53 COM ENDEREÇO FIXO, RUA HOLANDA RIOS SN, BAIRRO: SÃO DOMINGOS, CIDADE DE CAPANEMA PARÁ. TELEFONE: (91) 98742-3905

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical de Banda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Este contrato tem como objeto a apresentação de 02 shows musicais por parte da Artista KEILA DE PAULA neste ato representada por seu empresário, o **CONTRATADA**, ao público presente na cidade de Capanema-PÁ, Distrito de Tauari, no dia dezoito de fevereiro e no dia vinte de fevereiro deverá se apresentar na Avenida Barão de Capanema.

DA DURAÇÃO DO SHOW

Cláusula 2ª- Cada show deverá ter a duração de **DUAS HORAS**.

Cláusula 3ª. Caso a ARTISTA ultrapasse o tempo estabelecido na cláusula anterior, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATADO**.

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** fornecerá todo equipamento necessário para a realização do show, comprometendo-se a **CONTRATANTE** a respeitar as condições fundamentais.

DAS DESPESAS

Cláusula 5ª. As despesas com alvarás, multas e direitos autorais das entidades arrecadoras serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**.

CONTATOS

CNPJ: 03.665.540/0001-82 - BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA
End: Av. Nazeazeno Ferreira, Altos. Prox a Praça da Bandeira – Centro – Bragança/PA



Cláusula 6ª - Diante da necessidade de viagem do **CONTRATADO** para a apresentação do show, ficam as despesas refeições e hospedagem sobre responsabilidade da **CONTRATANTE**.

DAS CONDIÇÕES

Cláusula 7ª. A **CONTRATANTE** compromete-se a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização do show: policiamento, segurança, palco e suprimento de energia elétrica condizentes com o equipamento, responsabilizando-se por qualquer risco que possa expor terceiros.

Cláusula 8ª. A **CONTRATANTE** se compromete a pagar a quantia de **RS 8.000,00** (oito mil reais) ao **CONTRATADO**,

Cláusula 09ª. O presente contrato será rescindido caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Cláusula 10ª. Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder à devolução dos valores e à reposição do que foi gasto nos preparativos.

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Bragança – Pará.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Bragança, 06 de fevereiro de 2023.

Brashow Promoções e Eventos
CNPJ: 03.665.540.0001/82

Contratado

Testemunha

Testemunha

CONTATOS

CNPJ: 03.665.540/0001-82 - BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA
End: Av. Nazeazeno Ferreira, Altos. Prox a Praça da Bandeira – Centro – Bragança/PA

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM UM LADO COMO REPRESENTANTE BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS, E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTADO DE NOME ARTÍSTICO JOGINHO E BANDA NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre se celebram de lado como **REPRESENTANTE BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 03.665.540.0001/82**, com sede na Avenida Nazeazeno Ferreira s/n na cidade de Bragança, Cep: 68600-000, através de seu representante legal **AUGUSTO JOSÉ SANTA BRÍGIDA SOARES, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF 206.775.612-53, portador da cédula de identidade RG: 3580454, residente e domiciliado na Travessa 07 de setembro nº 255, Bragança e do outro lado, como REPRESENTADO: JORGE ANTONIO GOMES ALVES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 649.267.102-34, residente e domiciliado Rua WE 03 194 Bairro: Conjunto Satélite, Cidade de Belém Para têm justo contratado o seguinte:**

CLAÚSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLAÚSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para realização de apresentação artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLAÚSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante e todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLAÚSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de 01 mes a contar da data de assinatura.

CLAÚSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes se, herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o fórum da cidade de Bragança, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem de assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam efeitos legais.



Bragança/PA , 06 de fevereiro de 2023.

BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 03.665.540-0001/82

JORGE ANTONIO GOMES LIVES
REPRESENTADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: _____

brashowpromocoos@gmail.com

CNPJ 03.665.540/0001-82

Av. Naeazeno Ferreira s/n – Praça da Bandeira – Centro
Bragança – Pará – CEP 68600-000

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM UM LADO COMO REPRESENTANTE BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS, E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTADO DE NOME ARTÍSTICO BANDA SAYONARA NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre se celebram de lado como **REPRESENTANTE BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 03.665.540.0001/82**, com sede na Avenida Nazeazeno Ferreira s/n na cidade de Bragança, Cep: **68600-000**, através de seu representante legal **AUGUSTO JOSÉ SANTA BRÍGIDA SOARES, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF 206.775.612-53, portador da cédula de identidade RG: 3580454, residente e domiciliado na Travessa 07 de setembro nº 255, Bragança** e do outro lado, como **REPRESENTADO: MARICELLI BRITO FURTADO, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4167374, residente e domiciliado Rua Di Freitas 1315, Bairro: Pedreira, Cidade de Belém Para têm justo contratado o seguinte:**

CLAÚSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLAÚSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para realização de apresentação artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLAÚSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante e todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLAÚSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de 01 mes a contar da data de assinatura.

CLAÚSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes se, herdeiros e sucessores.

CLAÚSULA SEXTA – Fica eleito o fórum da cidade de Bragança, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem de assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam efeitos legais.

Bragança/PA, 06 de fevereiro de 2023.



BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 03.665.540-0001/82

[Handwritten Signature]

REPRESENTADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: _____

brashowpromocoos@gmail.com

CNPJ 03.665.540/0001-82

Av. Naeazeno Ferreira s/n – Praça da Bandeira – Centro
Bragança – Pará – CEP 68600-000

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM UM LADO COMO REPRESENTANTE BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS, E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTADO DE NOME ARTÍSTICO PP JÚNIOR NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre se celebram de lado como REPRESENTANTE BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 03.665.540.0001/82, com sede na Avenida Nazeazeno Ferreira s/n na cidade de Bragança, Cep: 68600-000, através de seu representante legal AUGUSTO JOSÉ SANTA BRÍGIDA SOARES, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF 206.775.612-53, portador da cédula de identidade RG: 3580454, residente e domiciliado na Travessa 07 de setembro n° 255, Bragança e do outro lado, como REPRESENTADO PEDRO PAULO MACHADO JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 618.097.723-20, residente e domiciliado Rua Marques de Maricá casa 18, Recanto dos Nobres, Bairro; Alto do Calhau, Cidade de São Luiz do Maranhão têm justo contratado o seguinte:

CLAÚSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLAÚSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para realização de apresentação artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLAÚSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante e todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLAÚSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de 01 mes a contar da data de assinatura.

CLAÚSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes se, herdeiros e sucessores.

CLAÚSULA SEXTA – Fica eleito o fórum da cidade de Bragança, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.



CONDOMÍNIO DO, HERDEIROS E SUCESSORES.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o fórum da cidade de Bragança, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem de assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam efeitos legais.



Bragança/PA, 06 de fevereiro de 2023.

Renato Roberto...

**BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS
REPRESENTADO
CNPJ: 03.665.540-0001/82**

A handwritten signature or mark in black ink, possibly initials, located to the right of the company information.

**TESTEMUNHAS:
TESTEMUNHAS:**

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



Contrato nº. 2023 / 2002.

Cliente: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Evento: Show (Carnaval pai D' Égua – Edição 2023).

Local: Município de Capanema - PA.

Data: 20/02/2023.

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, o Projeto FRUTA QUENTE, no segmento Banda, representada pelo Sr. Henrique Jorge Cardoso Sandres, portador do CPF nº. 210.697.002-15, com endereço fixo, cito a Rua dos Pariquis, Nº 1880, Bairro: Batista Campos, com CEP 66.033-590, brasileiro, residente e domiciliado em Belém – Pará – Brasil, declara para os devidos fins, que a BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, de CNPJ nº: 03.665.540/0001-82, cito a Av. Nazeazeno Ferreira S/Nº – Bairro: Centro, com CEP: 68.600-000, representada pelo Sr. AUGUSTO JOSÉ SANTA BRÍGIDA SOARES, portador do CPF nº 206.775.612-53, com endereço fixo, cito a Av. Nazeazeno Ferreira S/Nº – Bairro: Centro, com CEP: 68.600-000, brasileiro, residente e domiciliado em Bragança – Pará – Brasil, como seu único representante legal, durante a realização do Evento assim denominado "CARNAVAL PAI D'ÉGUA" - Edição 2023, até a data do dia 20 de fevereiro de 2023 (^{SA 21/20}segunda-feira), no município de Capanema - Pará – Brasil.

Assim, as partes (Representante e Representado) elegem o Fórum da Comarca de Capanema, no Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas decorrentes neste Documento.

Belém (PA), 08 de fevereiro de 2023.


AUGUSTO JOSÉ SANTA BRÍGIDA SOARES
CPF: 206.775.612-53


HENRIQUE JORGE CARDOSO SANDRES
CPF: 210.697.002-15



Divisão de Marketing & Orçamento
Total Beats Productions
Contatos: (91) 98289-5839
Email: totalbeats@hotmail.com / rhickeyslevitas@gmail.com